



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 556/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005717/13-81,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Andréa Sobral de Almeida**, referente à nomeação para Professor Adjunto, área de conhecimento *Epidemiologia*, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência